

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15/70

DESDOBRAR ESCOLA MISTA MUNICIPAL DR. ADERBAL RAMOS DA LINHA NOVA BRASÍLIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONÓRIO ROMANO ALBERTI, PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, E

DECRETA

ART. 1º - FICA POR CONVENIÊNCIA DO ENSINO DESDOBRADA A ESCOLA MISTA MUNICIPAL DR. ADERBAL RAMOS DA LINHA NOVA BRASÍLIA NESTE MUNICÍPIO EM DOIS "TURNOS" A E B.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 1.970, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE ABRIL DE 1.970.

Onório R. Alberti

ONÓRIO ROMANO ALBERTI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NESTA SECRETARIA EM DATA SUPRA

Eleuterio Siega
ELEUTERIO SIEGA
SECRETÁRIO